



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

**EDITAL Nº 512/2015**

**“DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO ABERTO PELO EDITAL N.º 507/2015”.**

**EDEGAR MUNARI RAPACH**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que preceitua o artigo 106, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município, torna público a todos os interessados a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** dos candidatos do Processo Seletivo 028/2015, aberto pelo Edital nº 507/2015, autorizado pela Lei Municipal nº 3919/2015 e regido pelo Decreto nº 3520/2010, para contratação temporária conforme tabela abaixo especificada:

**Órgão: Secretaria Municipal da Saúde**

**Cargo: COORDENADOR DO PROGRAMA**

	<b>IDADE</b>	<b>PONT</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>
01	28	100	SIDA MAIÁ DA SILVA COSTA
02	24	40	VITORIA MAGALHÃES GUASQUE

**Cargo: REDUTOR DE DANOS**

	<b>IDADE</b>	<b>PONT</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>
01	24	100	JESSICA GOMES SANTIAGO
02	24	95	RAYRA RONCATTO RODRIGUES
03	28	55	LUIS CLAITON RAMOS FERREIRA
04	32	15	BARBARA GUEDES MAICA
05	42	10	DAIANE MARI ROXO
06	48A 3M	05	SIGA GORETI DA SILVA
07	48A 8D	05	VALQUÍRIA GONÇALVES HEINRICH
08	46	05	ANA LUCIA LIMA MACHADO
09	45	05	ANA DENISE SANTOS MORAES
10	37	05	CRISTIANO BERTOLO RODRIGUES
11	35	05	MICHELE RIBEIRO TAQUES
12	31	05	TABAJARA AGLIARDI DE SOUZA
13	28	05	TAILA KOHLER DACOL
14	24	05	THALES MARTINS CONDE
15	18	05	VITORIA FERNANDES PORTO
16	67	00	LUCI MARIA TONON
17	30	00	CARLA DIOVANA NUNES DA SILVA

**\* Os candidatos têm o prazo de 01 (um) dia, conforme Anexo III do Edital nº 507/2015 (cronograma do processo seletivo simplificado), para interpor recurso, após o prazo será publicada a classificação final.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 18 de setembro de 2015.

EDEGAR MUNARI RAPACH  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JOSE FERNANDO DOS SANTOS  
Secretário de Administração